



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 16/2018 18/07/2018 11:15	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 19/Julho/2018	Comissões: CCJL 19/07/2018
---	---	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, de acordo com as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que objetiva conceder o Título de Cidadão Caxiense a Pedro Ciro Mantovani.

Pedro Ciro Mantovani nasceu em Canela em 7 de novembro de 1954. Após viver com seus pais por um curto período em Porto Alegre, veio para Caxias do Sul em 1962, aos 8 anos. Filho de Thomar Assumpto Mantovani e Ida Josephina Sartor Mantovani é irmão de Roxane Mantovani, sócia no empreendimento da família, e Mirian Lucia Mantovani.

Durante toda sua vida, dedicou-se ao trabalho na Panificadora Rio Branco, fundada por seu pai logo que chegou a Caxias do Sul. A história da Rio Branco inicia em 1963, por meio de seu fundador Thomas Assumpto Mantovani, um homem com visão de futuro, tenacidade e vocação para o trabalho; sucedido pelo seu filho Pedro Ciro Mantovani, que continuou incrementando e expandindo a empresa.

Hoje, a Rio Branco possui três lojas, estruturadas sob fortes valores e conceitos avançados de modernidade, tradição e respeito ao cliente. Além dos espaços comerciais, destaque também à panificadora, confeitaria e doceria, que atendem não só a demanda das três unidades próprias, mas ainda de uma ampla gama de estabelecimentos na Serra Gaúcha e Região Metropolitana de Porto Alegre.

Trata-se de uma empresa sólida que, desde sua fundação, demonstra vocação para o sucesso. Uma administração arrojada, focada no desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores, reconhece a importância de cada um deles no processo de evolução do negócio.

Pedro é casado com Vera Regina Grafulin e pai de Daniela Mantovani, 38, Jordano Mantovani, 36, Gabriela Mantovani, 34 e Isadora Mantovani, 24.

Caxias do Sul, 18 de Julho de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

Vereador - PTB

CHICO GUERRA (Autor)

Vereador - PRB

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

Vereador - PSD

DENISE PESSÔA (Autor)

Vereadora - PT

EDSON DA ROSA (Autor)

Vereador - MDB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

FLAVIO CASSINA (Autor)

Vereador - PTB

PAULA IORIS (Autor)

Vereadora - PSDB

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

Vereador - MDB

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº16/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense a
Pedro Ciro Mantovani**

Art. 1º É concedido, com distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense a Pedro Ciro Mantovani, em reconhecimento aos grandes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário